



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8DB1.E00B.117C.5F3F

Emitida no dia 21/08/2020 às 11:46:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 09.288.416/0001-21

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



TRABALHO
ESSE É O CAMINHO DA MUDANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Departamento de Tributação e Cadastro

| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS | | | |
|---|------------------------|-----------------|------------------------------|
| Nº DA CERTIDÃO | DATA DA EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
| 2039/2020 | 31/08/2020 | 90 DIAS | |

| DADOS DO REQUERENTE | |
|--|---|
| CPF/CNPJ: 09.288.416/0001-21 | NOME/RAZÃO SOCIAL: RIO TINTO CARTORIO OFICIO ÚNICO - CARTORIO PIMENTEL OFICIO ÚNICO |
| ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA | BAIRRO: CENTRO |
| NÚMERO: 29 | CIDADE: RIO TINTO - PB |

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Ficam, todavia ressalvadas os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ORGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RIO TINTO, 31 DE AGOSTO DE 2020

Cícero José Clécio Sousa .
MAT. 9938907
Diretor de Tributos e Cadastro

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO TINTO CARTORIO OFICIO UNICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.288.416/0001-21
Certidão n°: 20629210/2020
Expedição: 21/08/2020, às 11:45:02
Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO TINTO CARTORIO OFICIO UNICO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.288.416/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.